



# Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

**ANO III – Nº 405 - Macaíba-RN, segunda-feira, 22 de julho de 2013**

## **PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

### **PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

### **PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### **MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

### **AVISOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº. 057/2013, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA CONCERNENTE A AÇÕES QUE VISEM MELHORAR O ICMS REPASSADO AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. A sessão pública dar-se-á no dia 02/08/2013, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br), e-mail [cpl@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:cpl@prefeiturademacaiba.com.br), ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Macaíba/RN, 22/07/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 048/2013**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO**

**PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E DO MATERIAL DIDÁTICO PARA AVALIAÇÃO DO PROVA BRASIL.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RECORRENTES: EDITORA MODERNA LTDA e EDITORA IBPEX LTDA. AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN torna público que considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Macaíba, decide pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado pela empresa EDITORA IBPEX LTDA e pelo conhecimento e provimento do recurso apresentado pela empresa EDITORA MODERNA LTDA, consequentemente retificando o julgamento das propostas financeiras. Propostas classificadas: EDITORA POSITIVO LTDA, EDITORA IBPEX LTDA, FOCUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP e EDITORA MODERNA LTDA. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, foram os autos remetidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a deliberação superior. Macaíba/RN, 19/07/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

### **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 704/2013\***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves.

**CONSIDERANDO** finalmente a permissibilidade legal inserida na Lei Municipal nº 1654/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.679.014-30, para exercer o cargo comissionado de SUPERVISOR

DE FATURAMENTO, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*Publicado por incorreção.

#### PORTARIA Nº 709/2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na Escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC na Escola, criado pela Portaria Interministerial nº18, de 24 de abril de 2007, que tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola por meio de ações articuladas na área de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 6º, inciso I, §1º, da Portaria Interministerial nº 01, de 12 de Março de 2008.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa no âmbito Estadual, os servidores abaixo relacionados:

Repres. da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Patrícia Soares do Nascimento
Repres. da Sec. Mun. de Educação	Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto
Repres. da Sec. Mun. de Saúde	Aldilene Albuquerque Mafaldo
Representante do Conselho Tutelar	Bruna Danielly dos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 19 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 712/2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA Ministro Aluizio Alves.

**CONSIDERANDO** finalmente a permissibilidade legal inserida na Lei Municipal nº 1654/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado de forma interina o senhor **SOCRATES LARANJEIRA BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.719.745-49, para exercer provisoriamente o cargo comissionado de GESTOR DA UPA, sob o símbolo CC.A, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN 19 de Julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 713/2013

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

#### RESOLVE,

**1.** Conceder ao Sr. **JOSÉ SOARES**, inscrito na Matrícula nº 3328, função Motorista, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (um) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Barbalha/CE, no dia 25 de julho de 2013, a fim de transportar deste Município a Cidade acima mencionado, uma criança juntamente com a Psicóloga do Programa Acolher, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social desta Prefeitura.

**2.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado

o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN 19 de Junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 714/2013

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

#### RESOLVE,

**1.** Conceder a Sra. **VERÔNICA BEZERRA RODRIGUES BERTO**, inscrito na Matrícula nº 107484, função Psicóloga, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 01 (um) diária, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade do Barbalha/CE, no dia 25 de julho de 2013, com a necessidade de transferência de acolhimento institucional da criança **Natália Cristina Baldoino da Silva**, deste Município a Cidade acima mencionado.

**2.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 19 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 715/2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **WATUZZI TULIPA TEIXEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.283.244-76, para exercer o cargo comissionado de GERENTE

